



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL Nº 50/RIFB, DE 27 DE MARÇO DE 2012

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA – 1º SEMESTRE DE 2012.

O Coordenador de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 148, de 15 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U, de 16 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR, conforme o anexo I desta convocação, resultado final do Processo Seletivo para Transferência Externa e Ingresso como Portador de Diploma em Cursos Superiores, de acordo com o item 10.1 do Edital nº 050/RIFB, de 27 de março de 2012;

II – CONVOCAR, de acordo com os itens 8.9, 8.10 e 11.1 do Edital nº 50/RIFB, de 27 de março de 2012, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I desta convocação para matrícula nos Cursos Superiores em Tecnologia em Agroecologia e Licenciatura em Dança.

2. Da Matrícula

2.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no Campus onde o curso é oferecido, de acordo com a tabela a seguir:

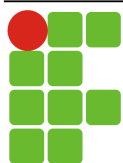
Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina	18 e 19 de abril de 2012.	Rodovia DF-128, Km 21. Planaltina/DF.	8h às 12h e das 13h às 16h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília		SGAN, Quadra 610, Bloco A, 2º Andar, Asa Norte, Brasília, DF	8h às 12h e das 14h às 18h

2.2. Se necessário, e houver listas de espera, novas chamadas para matrícula poderão ser realizadas pela Coordenação de Acesso e Ingresso, antes de transcorrido 25% da carga horária do semestre letivo.

2.3. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

2.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

2.5. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2.6. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;c) Certidão de Nascimento ou Casamento;d) Carteira de Identidade – RG;e) CPF;f) Comprovante de endereço com CEP;g) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;i) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época da última eleição (a certidão pode ser obtida no <i>site</i> da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br);j) Declaração de próprio punho aceitando as adaptações curriculares exigidas pela banca de avaliação.k) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.l) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).	<ul style="list-style-type: none">a) Guia de Transferência emitido pela instituição de origem;b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;c) Certidão de Nascimento ou Casamento;d) Carteira de Identidade – RG;e) CPF;f) Comprovante de endereço com CEP;g) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;i) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época da última eleição (a certidão pode ser obtida no <i>site</i> da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br);j) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;k) Declaração de próprio punho aceitando as adaptações curriculares exigidas pela banca de avaliação.l) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).

2.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

matrícula perderá a vaga.

2.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones dos *campi* Planaltina e Brasília, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21 – Zona Rural, Planaltina – DF	(61) 3905-5408
Brasília	SGAN, Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília, DF	(61) 2103-2154

Brasília/DF, 17 de abril de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA
Coordenador de Acesso e Ingresso
Portaria nº 148, de 15/02/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I - RESULTADO FINAL

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – CAMPUS PLANALTINA		
PORTADOR DE DIPLOMA		
NOME	SITUAÇÃO	MÓDULO
ROSA PATRICIA DA SILVEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	5
RENATA BEGG QUINTANS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
JACSON TEIXEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
SELMA ROSALINA DE SOUZA DUARTE	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
EDUARDO GAMA DE ARAÚJO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
CARLOS ANTÔNIO MORAIS DA COSTA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA		
NOME	SITUAÇÃO	MÓDULO
ALANDER PEREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2

LICENCIATURA EM DANÇA - CAMPUS BRASÍLIA		
PORTADOR DE DIPLOMA		
NOME	SITUAÇÃO	MÓDULO
CRISTIANNE FERREIRA NASCIMENTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
LARISSA BRAGANÇA DE VASCONCELOS PESSOA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
ANDRÉA FERREIRA SAMPAIO MOTA SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
SILVIA CLEIDE PIQUIA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
GLEICYANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
EDVANA CHRISTINY DIAS GUSMÃO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
CINARA BARBOSA CAVALCANTE	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2
GISLAINE JOSÉ TORRES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	3
RENATA FERNANDES DE SOUZA FREIRE	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	4
VALERIA DOS SANTOS PEDROSA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	4
JANAINA ALVES BELARDONY	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	4
RAYANE GOMES AMORIM COSTA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	4